

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA/PROVA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PROVA 46

2025

1.º Ciclo do Ensino do Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de equivalência à Frequência do 1.º Ciclo da disciplina de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, do 4.º ano de escolaridade, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 1.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Artística nos domínios da **Apropriação e reflexão; Interpretação e Comunicação**; e **Experimentação e Criação**.

### CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que vai ao encontro das Aprendizagens Essenciais (AE) e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os parâmetros: Planeamento e Execução; Criatividade; e Domínio Técnico.

Parâmetros	Cotações em pontos
Planeamento e Execução	20 pontos
Criatividade	20 pontos
Domínio Técnico	60 pontos
<b>Total:</b>	<b>100 pontos</b>

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100.

## **DURAÇÃO**

A prova tem a duração de 45 minutos.

## **MATERIAL AUTORIZADO**

Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);

- Lápis de grafite;
- Apara-lápis;
- Borracha;
- Tesoura;
- Cola líquida;
- Fita-cola;
- Lápis de cera;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico, de 30 de abril de 2025